

Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)

14536/23

FIN 1084
INST 411
PE-L 41

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	14471/23
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 18/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023

1. Em 20 de outubro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 18/2023, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

A proposta tem por objetivo transferir um montante total de 13,9 milhões de EUR em dotações de autorização do artigo 03 05 01 (*Cooperação no domínio aduaneiro (Alfândega)*), bem como das rubricas 03 10 01 01 (*Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) – Legislação relativa às substâncias químicas*) e 03 20 03 01 (*Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços*) para o número 02 04 06 11 (*Semicondutores – Empresa Comum dos Circuitos Integrados*), tal como consta do documento 14471/23.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. A transferência é proposta a fim de financiar as atividades da Empresa Comum dos Circuitos Integrados, tal como previsto no acordo político sobre o Regulamento Circuitos Integrados alcançado em abril de 2023.
3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 24 de outubro de 2023.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 14471/23; e
 - o projeto de carta que consta do ANEXO da presente nota.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

cópia: Presidente da Comissão

Ex^{ma}. Senhora,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V.

Ex.^a de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 18/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).